

**REQUERIMENTO Nº. 048/2013,**  
**Apresentado em Sessão Ordinária de: 16 de Setembro de 2013,**  
**Autoria:- Vereador ILCEMIR SCARABELLI.**

**ASSUNTO:** Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro da maior brevidade possível, nos encaminhe – através de certidão ou documento equivalente – os extratos bancários detalhados, ininterrupto e fiel, contendo informações de pagamentos liquidados juntamente com cópias do empenho e nota fiscal relativas e sequencialmente aos devidos pagamentos (conta Banco do Brasil agência 2519-4, c.c. 11430-8, de 01 de janeiro a 13 de setembro (ambos de 2013) referente ao MAC) (conta Banco do Brasil agência 2519-4, c.c. 11429-4, de 01 de janeiro a 30 de agosto (ambos de 2013)).

**JUSTIFICATIVA:** A intenção deste vereador com o acesso a referidos documentos é verificar a aplicação dos referidos recursos conforme Lei Federal 8080, de 19 de novembro de 1990; Lei Federal 8142, de 28 de dezembro de 1990; Decreto 1232, de 30 de agosto de 1994; Decreto 1651, de 28 de setembro de 1995; Portaria 399/GM de 22 de fevereiro de 2006 e Portaria GM/MS de 29 de janeiro de 2007, com a finalidade de dar transparência a utilização desses recursos.

**OFICIAR:** Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Paço Municipal "*Severino Batista Pereira*".

**REQUEIRO** a sensibilidade dos Nobres Pares, pugnando-se pelo apoio e aprovação da matéria ora proposta, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", 16 de Setembro de 2013.

Vereador **ILCEMIR SCARABELLI**